



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 0065 , DE 26 DE JANEIRO DE 2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor *Tabularium* n° 08191.004440/2018-85;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2018, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria PGJ n° 1495, de 5 de dezembro de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n° 08191.057192/2017-94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 26/JAN/2018 12:23 3125814

Alcino Leite  
Publicada em 26 / 01 / 18  
Esta cópia confere com o original